



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4878 - Quinta-feira, 6 de novembro de 2014
Divulgação: Quinta-feira, 6 de novembro de 2014 Publicação: Sexta-feira, 7 de novembro de 2014

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.712, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014, que "Altera o art. 4º e o caput do art. 6º, inclui art. 8º-A e revoga o parágrafo único do art. 6º, todos na Lei nº 6.873, de 25 de julho de 1991 – que dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos e dá outras providências –, e alterações posteriores, determinando que os estabelecimentos que comercializam fogos de artifício orientem os consumidores sobre sua correta utilização e dando outras providências".

LEI Nº 11.712, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1261_ce_109919_1.pdf

Leis Complementares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 748, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014, que "Altera o § 1º e revoga o § 4º do art. 1º da Lei Complementar nº 554, de 11 de julho de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 699, de 19 de janeiro de 2011, dispondo sobre a renovação da Autorização para o Funcionamento de Atividades Econômicas no Município de Porto Alegre".

LEI COMPLEMENTAR Nº 748, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1261_ce_109918_1.pdf

LEI COMPLEMENTAR Nº 747, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014, que "Altera o art. 1º e inclui inc. V no caput do art. 2º da Lei Complementar nº 341, de 17 de janeiro de 1995, estabelecendo à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) a realização de atividades em regime de plantões de 12 (doze) horas consecutivas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas consecutivas de descanso, para assegurar o funcionamento de seus serviços, e dá outras providências".

LEI COMPLEMENTAR Nº 747, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1261_ce_109925_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, ROBINSON JAIRO FERNANDES, 1100459/01, para responder pelo cargo em comissão de Coselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 09-LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA (23526009), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, ROBERTO TADEU COSTA MENNA BARRETO, 936902/02, por motivo de Licença Benefício INSS, no período de 16/10/2014 a 08/12/2014, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 478, de 05/11/2014 (processo 001.033226.14.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 331408/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12700002, substituindo CAMILA LACERDA COUTO, 1087185/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Licença Gestante de 22/10/2014 a 18/02/2015, através da Portaria 3338, de 04/11/2014.

DESIGNA, MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 331408/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12700002, substituindo CAMILA LACERDA COUTO, 1087185/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Benefício Assistencial LG/LA de 19/02/2015 a 19/04/2015, através da Portaria 3339, de 04/11/2014.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LUCIMAR VIEGAS FERREIRA, 1179985/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 23/10/2014 a 30/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3413 de 29/10/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA EUGENIO PEDROSO LISBOA, 470998/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/09/2014, com base na Lei 6309 de 23/12/1988, artigos 36-A, III, 43-A, III; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3463 de 04/11/2014 (Processo 001.022867.14.7).

MODIFICA, em relação a CRISTINA KLEY, 291459/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, o/a Portaria 2647, de 05/09/2014, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/09/2014 que dispensou da função gratificada de Gerente III, 11170006, do/da Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805017, vaga 1001325, quanto à data da dispensa que passa a ser a contar de 07/07/2014 e não como constou, através da Portaria 3430 de 30/10/2014 (Processo 001.018389.14.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ALINE ARAUJO BRITO, 526281/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 1010, de 05/11/2014 (processo 001.032475.14.4).

CONCEDE a FABIO GAI PEREIRA, 1236237/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 22/08/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 1011, de 05/11/2014 (processo 001.033171.14.9).

CONCEDE a LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO, 1239813/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 12/09/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 1012, de 05/11/2014 (processo 001.033808.14.7).

CONCEDE a CAROLINE SEBERINO, 1220039/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 1013, de 05/11/2014 (processo 001.033809.14.3).

CONCEDE a INEZ FLORES SCHMIDT, 784609/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 1014, de 05/11/2014 (processo 001.033811.14.8).

CONCEDE a SABRINA LIMA DE SOUZA, 1228897/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 1015, de 05/11/2014 (processo 001.034119.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARCELO FRANCISCO CHIODO, 1093347/2, SECRETÁRIO ADJUNTO, a se afastar do município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de Reunião Técnica do PRONATEC – Balanço 2014 e Pactuação 2015, que será realizado em Brasília/DF, no dia 07/11/2014, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 55, de 04/11/2014. (processo 001.031801.14.5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CASSIO ANDERSON DA SILVA RODEMBUCH, 1123416, Assistente Administrativo, para responder pelo (a) função gratificada de líder de equipe II, do(a) Equipe Turno da Tarde, 88122000, durante o impedimento do titular RITA DE CASSIA VECCHIO MOREIRA, 188442, no período de 13/10/2014 a 27/10/2014, por Licença Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1783 de 14/10/2014 (processo 003.006952.12.7).

DESIGNA LORAINÉ MARIA MEURER, 727080, Agente de Serviços Externos, para responder pelo (a) função gratificada líder de equipe II, do(a) Equipe Posto de Atendimento ao Cliente I, 88111000, durante o impedimento do titular MARLETE DAMBROS VARGAS, 297395, no período de 19/09/2014 a 03/10/2014, por Licença Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1784 de 14/10/2014 (processo 003.006952.12.7).

DESIGNA ANDRE LUIS BARROS COELHO, 209743, Assistente Administrativo, para responder pelo (a) função gratificada de líder de equipe II, do(a) Equipe Posto de Atend. Projeto Hidros., 88131000, durante o impedimento do titular MARIA CRISTINA PINHO MADRUGA, 703178, no período de 26/08/2014 a 28/08/2014 e de 30/08/2014 a 08/09/2014, por Licença para Tratamento de Saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1785 de 14/10/2014 (processo 003.006952.12.7).

DESIGNA ARTEMIDE MELO VIAPIANA, 704377, Assistente Administrativo, para responder pelo (a) função gratificada de líder de equipe II, do(a) Equipe Posto de Atend. Projeto Hidros., 88131000, durante o impedimento do titular MARIA CRISTINA PINHO

MADRUGA, 703178, no período de 09/09/2014 a 22/09/2014, por Licença para Tratamento de Saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1786 de 14/10/2014 (processo 003.006952.12.7).

DESIGNA CAMILA BOHN, 1123190, Assistente Administrativo, para responder pelo (a) função gratificada de líder de equipe II, do(a) Equipe Turno da Manhã, 88121000, durante o impedimento do titular LETICIA PERES COUTO, 716975, no período de 12/08/2014 a 26/08/2014, por Licença Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1787 de 14/10/2014 (processo 003.006952.12.7).

DESIGNA VERA LUCIA BARCELOS GOULART, 699825, Assistente Administrativo, para responder pelo (a) função gratificada de líder de equipe II, do(a) Equipe Posto de Atendimento ao Cliente V, 88115000, durante o impedimento do titular BEATRIZ CARVALHO TORINO, 703142, no período de 02/10/2014 a 03/10/2014, por Licença para Tratamento de Saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1788 de 14/10/2014 (processo 003.006952.12.7).

DESIGNA VERA LUCIA BARCELOS GOULART, 699825, Assistente Administrativo, para responder pelo (a) função gratificada de líder de equipe II, do(a) Equipe Posto de Atendimento ao Cliente V, 88115000, durante o impedimento do titular BEATRIZ CARVALHO TORINO, 703142, no período de 06/10/2014 a 20/10/2014, por Licença para Tratamento de Pessoa da Família, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1789 de 14/10/2014 (processo 003.006952.12.7).

DESIGNA PAULO SOARES LUZ, 34046.0, da Diretoria de Operações, como Presidente, MARIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL, 32656.5, da Coordenação de Repavimentação e ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 37292.7, da Equipe de Fiscalização, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra "Repavimentação de valas abertas em vias públicas, preferencialmente na zona norte do Município", tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a partir da data da Portaria, através da Portaria 2041 de 05/11/2014 (processo 003.080075.09.6).

DESIGNA CARLA DOS SANTOS LEÃO, 67587.0, do Gabinete da Direção-Geral, CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 6566.6, da Gerência Distrital Norte e IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 70001.3, da Gerência de Distribuição e Coleta, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra "Execução da Estação Elevatória e Emissão – EBE Chapéu do Sol", tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a partir da data da Portaria, através da Portaria 2045 de 05/11/2014 (processo 003.080577.09.1).

DIRETOR-PRESIDENTE da CARRIS, no uso das suas atribuições legais,

COLOCA JOSE CARLOS SANTANA, PAD 233234, Cobrador, à disposição da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio, sem ônus para a origem, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, a Lei Municipal 8.133/1998, o Decreto Municipal 15.559/2007 e a Lei Municipal 11.402/12; A cedência vigorará pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogada de comum acordo entre as partes, mediante celebração de Termo Aditivo; Que a Presente Portaria passe a vigorar retroativa a data de 01/07/2014. Através da Portaria 11111-788 do dia 03/09/2014.

COLOCA EDIMILSON COUTO MACIEL, PAD 216500, Motorista, à disposição da Secretaria da Produção, Indústria e Comércio, sem ônus para a origem, conforme a Lei Municipal 11.402/12; A cedência vigorará pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogada de comum acordo entre as partes, mediante celebração de Termo Aditivo; Que a Presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 18/06/2014. Através da Portaria 11111-805 do dia 14/10/2014.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, a servidora MARIA INEZ ANTUNES DA SILVA, CPF 439.074.820-34, matrícula 742378, DMAE, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial VARIÁVEL (14,68%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 1170 de 30/10/2014 (processo 009.002604.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 11/06/2014, o servidor DEROCI GARCEZ, CPF 222.311.700-78, matrícula 392549, DMAE, cargo de MOTORISTA, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.130/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação

da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei Complementar 478/02; gratificação especial por condução de veículos de serviços essenciais (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, inciso II, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89, através da Portaria 1174 de 04/11/2014 (processo 009.002807.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, o servidor ADAO BENITES DE OLIVEIRA, CPF 183.442.670-72, matrícula 736627, DMAE, cargo de OPERARIO ESPECIALIZADO, classe 02-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (47h52min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (16,24%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 1173 de 30/10/2014 (processo 009.002615.14.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, a servidora DOCELIRA GOMES DIAS, CPF 607.481.410-49, matrícula 705047, DMAE, cargo de TELEFONISTA, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (16,24%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e § único do artigo 3º da Lei 10283/07, através da Portaria 1165 de 04/11/2014 (processo 009.002220.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, o servidor PAULO SANTOS DA SILVA, CPF 286.096.030-91, matrícula 735570, DMAE, cargo de MESTRE-DE-OBRA, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (02) - Capataz - DVO - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (65h) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (15,03%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 1127 de 05/11/2014 (processo 009.002302.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**. (REPUBLICAÇÃO)

Despachos

COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.004304.14.4 - RELOTA TÂNIA MARISSÉ LANG, 704298, Assistente Administrativo, da GARE- Gerência de Arrecadação para GCLI-Gerência de Atendimento ao Cliente, na EQ-PROJHID, a contar de 29/09/2014.

Processo 003.003851.14.1 - RELOTA CRISTIANA CANOVAS FERNANDES, 441317, Assistente Administrativo, da GEPO-Gerência de Projetos e Obras para GCLI-Gerência de Atendimento ao Cliente, na C-CENTRAL, a contar de 01/09/2014.

Processo 003.3745.14.7 - RELOTA JANDIRA MACHADO DE OLIVEIRA, 704018, Assistente Administrativo, da GCON-Gerência de Gestão de Consumo para GARE- Gerência de Arrecadação, na EQ-LEVACOD, a contar de 18/08/2014.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 19/2014 Delimitação de Tarefas/Enfermeira/Hospital Materno Infantil Predidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/10/2014, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 19/2014 Delimitação de Tarefas/ Enfermeira/HMIPV/SMS, de 20/10/2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1261_ce_109882_1.pdf

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

RATIFICA a convocação do servidor DILMAIR JOSE PINTO CORREA, 638125, Operador de Estação de Tratamento, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de agosto de 1983, setembro de 1988 a março de 2013 por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de agosto de 1983, setembro de 1988 a abril de 2005, bem como para Serviço Noturno nos períodos de fevereiro a março de 1992, de fevereiro a março de 1993, de fevereiro a março de 1994, de outubro de 1996, de abril de 2004 a julho de 2012 com base nas informações constantes no processo 09.008756.14.5, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que nos períodos de agosto de 1983, setembro de 1988 a março de 2013, prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos de fevereiro a março de 1992, de fevereiro a março de 1993, de fevereiro a março de 1994, de outubro de 1996, de abril de 2004 a julho de 2012.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 211/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor MARA JANETE BARCELLOS DE SOUZA, 703750, Assistente Administrativo, para prestação de serviços extraordinários, no período de janeiro, abril e agosto de 1992, de fevereiro de 1993 a junho de 1998, de janeiro de 1999 a junho de 1999 e novembro de 1999 a agosto de 2014, por ausência da convocação e autorização prévia no período de janeiro, abril e agosto de 1992, de fevereiro de 1993 a junho de 1998, de janeiro de 1999 a junho de 1999 e novembro de 1999 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 09.003206.14.9, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de janeiro, abril e agosto de 1992, de fevereiro de 1993 a junho de 1998, de janeiro de 1999 a junho de 1999 e novembro de 1999 a agosto de 2014, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 213/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor JOÃO BORGES DE MATOS, 738510, Agente de Serviços Externos, para prestação de serviços extraordinários, no período de maio a janeiro de 1988, de março a maio de 1990, de novembro de 1990 a agosto de 2014, por ausência da convocação e autorização prévia no período de maio a janeiro de 1988, de março a maio de 1990, de novembro de 1990 a setembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 09.002876.14.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de maio a janeiro de 1988, de março a maio de 1990, de novembro de 1990 a agosto de 2014, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 210/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor LUIZ MAR MACHADO GARCEZ, 633164, Operário Especializado, para prestação de serviços extraordinários, em agosto de 1983 e no período de junho de 1991 a agosto de 2014, por ausência da convocação e autorização prévia no período de janeiro de 1980 a janeiro de 1987, de abril de 1989 a abril de 2004, com base nas informações constantes no processo 09.002593.14.9, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que em agosto de 1983 e no período de junho de 1991 a agosto de 2014, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 202/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 022/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da Entidade BANCO DE ALIMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 04.580.781/0001-91, localizada na Avenida Francisco Silveira Bitencourt, 1928 - Bairro Sarandi, CEP: 91.150-010.

Número de Registro COMUI: 22

Sessão Plenária 27/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 28 de outubro de 2014.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 023/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a utilização de recursos do Fundo do Idoso de até R\$ 1.000,00 (Um mil reais) para custear despesas relativas a contratação de empresa de transporte para deslocamento de idosos da entidade Grupo de Longevidade Viva a Vida.

Sessão Plenária 28/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 04 de novembro de 2014.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 024/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o indeferimento da utilização de recursos do Fundo do Idoso para o projeto “Moderna Idade” do SINDIHOSPA – Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre.

Sessão Plenária 28/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 04 de novembro de 2014.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 025/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a alteração no número de registro da entidade Sociedade Espírita Maria de Nazaré, CNPJ 92.965.110/0001-06, localizada na Rua Cel. Lucas de Oliveira, 2746 – Bairro Petrópolis, CEP: 90.460-000.

Número de Registro COMUI: 15

Este documento revoga a Resolução nº 27/13 de 17/10/13.

Sessão Plenária 27/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 28 de outubro de 2014.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 026/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO das seguintes entidades:

- Lar da Amizade, CNPJ 89.270.730/0001-16 - Nº REGISTRO: 10
 - Associação Ferroviários Sul Riograndense, CNPJ 92.930.502/0001-30 - Nº REGISTRO: 11
 - ANAPPS - Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social, CNPJ 10.804.925/0001-49 - Nº REGISTRO: 16
 - Grupo Nossa Senhora de Fátima - 3ª Idade, CNPJ 05.585.647/0001-46 - Nº REGISTRO: 17
 - Associação de Apoio a Pessoas com Câncer - AAPECAN, CNPJ 07.280.658/0001-43 - Nº REGISTRO: 18
 - União Brasileira de Educação e Assistência - IGG Instituto de Geriatria e Gerontologia, CNPJ 88.630.413/0002-81 - Nº REGISTRO: 19
 - Associação de Maturidade Chão de Estrelas, CNPJ 08.561.319/0001-06 - Nº REGISTRO: 20
 - Grupo de Longevidade Viva Vida, CNPJ 04.617.958/0001-87 - Nº REGISTRO: 21
- Sessão Plenária 27/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 28 de outubro de 2014.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente do COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EDITAL 016/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 21/10/2014, de acordo com o que consta no processo 002.071944.12.5, foi cadastrado, como logradouro público, a Rua 10007, com largura média de 9,30m e extensão aproximada de 70,00m a partir da Estrada João de Oliveira Remião.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2014.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2014 PROCESSO 001.002219.11.5

Dispõe sobre a autorização do órgão gestor de unidades de conservação nos processos de licenciamento de empreendimentos ou atividades localizados em até 10 quilômetros do limite de Unidade de Conservação da Natureza de Porto Alegre, nos termos do § 3º, do artigo 36, da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (SNUC), e do parágrafo único do artigo 55 da Lei 11.520/2000 e das outras providências.

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 369/96, incisos II e IV,

DETERMINA:

- Considerando a disposição do § 3º, do artigo 36, da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) regulamentado pelo Decreto Federal nº 4.340, de 22 de fevereiro de 2002, bem como outras normas aplicáveis;
- Considerando as disposições da Resolução CONAMA nº 237/1997, que determina a participação dos órgãos competentes no processo de licenciamento ambiental;
- Considerando o parágrafo único do artigo 55 da Lei Estadual nº 11.520/2000 – Código Estadual do Meio Ambiente;
- Considerando a disposição do § 2º do artigo 52 da Lei Municipal nº 679, de 26 de agosto de 2011, que institui o Sistema Municipal de Unidades de Conservação da Natureza de Porto Alegre – SMUC;
- Considerando a responsabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente enquanto gestora das Unidades de Conservação da Natureza do município de Porto Alegre;
- Considerando o grande volume de atividades licenciáveis existentes nas zonas de amortecimentos das Unidades de Conservação Municipais de Porto Alegre, por serem áreas urbanizadas;
- Considerando a necessidade de aprimorar os procedimentos de licenciamento ambiental, priorizando a análise do órgão gestor de UC em empreendimentos que possam causar impactos ambientais significativos, que afetem a área protegida, suas zonas de amortecimento ou corredores ecológicos para proteção dos atributos naturais que justificam sua criação e manutenção;
- Considerando que a distância é um fator importante e inversamente proporcional à probabilidade de ocorrência e ao grau de impacto

ambiental;
Determina:

Art. 1º Com vistas a instruir os processos de licenciamento ambiental, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, órgão gestor das unidades de conservação da natureza do município de Porto Alegre, determina que ficam previamente autorizadas as atividades e empreendimentos localizados em zona de amortecimento de Unidades de Conservação da Natureza administradas pelo município de Porto Alegre, excetuando-se os descritos no artigo segundo.

Art. 2º Deverá solicitar autorização do órgão gestor de Unidades de Conservação da Natureza do município de Porto Alegre, nos termos do 2º do artigo 52 da Lei Complementar 679/2011, os empreendimentos ou atividades:

- I. Localizados no Interior de Unidades de Conservação da Natureza do município de Porto Alegre;
- II. Localizados em propriedade que faça limite com Unidades de Conservação da Natureza do município de Porto Alegre;
- III. Localizados em até 2 km (dois quilômetros) do limite de Unidade de Conservação da Natureza ou em seu corredor ecológico definido no respectivo Plano de Manejo ou legislação própria e que possua área de matrícula igual ou superior a 1.500m²;
- IV. Loteamentos e condomínios com área de matrícula superior a 3.500 metros quadrados localizados em até 10 km (dez quilômetros) do limite de Unidade de Conservação da Natureza de Porto Alegre.
- V. Localizados em até 10 km (dez quilômetros) do limite de Unidade de Conservação da Natureza de Porto Alegre, e com grau de poluição classificado como alto pela Resolução nº 01/95, de 16/08/95, e alterações posteriores, do Conselho de Administração da FEPAM.
- VI. Localizados em até 10 km (dez quilômetros) do limite de Unidade de Conservação da Natureza de Porto Alegre, e com porte grande ou excepcional pela Resolução nº 01/95, de 16/08/95, e alterações posteriores, do Conselho de Administração da FEPAM.
- VII. Localizados em até 10 km (dez quilômetros) do limite de Unidade de Conservação da Natureza de Porto Alegre e que estejam sujeitas ao Licenciamento Ambiental por Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental ou Relatório Ambiental Simplificado.

VIII. Que sejam considerados por técnico do órgão licenciador com potencial de causar impactos à Unidades de Conservação da Natureza de Porto Alegre, à sua Zona de Amortecimento ou Corredor Ecológico durante a implantação ou operação, em razão da fragilidade ou relevância ambiental da região ou potencial de degradação ambiental do empreendimento;

Parágrafo único - Para o encaminhamento referido no inciso VIII deste artigo, o técnico ou o grupo técnico deverá justificar o encaminhamento do processo à Unidades de Conservação da Natureza de Porto Alegre.

Art. 3º Para empreendimentos e atividades licenciadas pela SMAM, a autorização dependerá de parecer fundamentado do responsável técnico da Unidade de Conservação da Natureza no processo administrativo próprio.

Parágrafo único: os empreendimentos que estiverem em etapas mais adiantadas de licenciamento e que não tiverem sido autorizadas pelo órgão gestor de Unidade de Conservação na data da publicação desta norma, deverão obedecer aos trâmites por ela definidos.

Art. 4º A solicitação de autorização de empreendimentos e atividades licenciados por outros órgãos ambientais deverão tramitar em processo administrativo próprio, o qual será analisado pelo responsável técnico da Unidade de Conservação da Natureza em questão.

Art. 5º Torna-se sem efeito a Resolução 003 de 21 de setembro de 2011, conforme Portaria 223, de 29/10/2014 (Processo 001.002219.11.5).

Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

CLAUDIO DILDA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

20.228.592/0001-00
20.352.079/0001-27
20.352.791/0001-26
20.615.037/0001-31
20.638.026/0001-77
20.737.485/0001-08
20.749.442/0001-42

20.964.286/0001-32
20.975.758/0001-52
20.980.254/0001-20
20.981.223/0001-94
20.990.458/0001-42
20.999.246/0001-26
21.006.881/0001-28

21.067.270/0001-90
21.099.469/0001-08
21.118.536/0001-86
21.146.128/0001-38
21.148.427/0001-01
21.148.443/0001-02
21.171.017/0001-81

21.215.568/0001-08
21.215.626/0001-95
21.215.633/0001-97
21.225.849/0001-33
21.225.992/0001-25
21.228.201/0001-10
21.228.402/0001-18

20.776.132/0001-17	21.009.200/0001-85	21.186.901/0001-90	21.229.023/0001-42
20.875.045/0001-17	21.019.587/0001-50	21.194.124/0001-25	21.229.345/0001-91
20.926.455/0001-40	21.025.637/0001-02	21.194.924/0001-46	21.232.609/0001-66
20.946.165/0001-68	21.036.894/0001-40	21.205.308/0001-43	21.270.030/0001-98
20.950.636/0001-01	21.052.088/0001-65	21.206.894/0001-40	21.285.099/0001-95
20.957.847/0001-76	21.063.645/0001-43	21.213.345/0001-01	

FABRICIO DAS NEVES DAMEDA, Gestor da Célula Tributária.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o Sistema de Registro de Preços:

PREGÃO ELETRÔNICO 318/2014 - PROCESSO 001.034162.14.3 - REGISTRO DE PREÇO para serviços gráficos para prestação de serviços de comunicação visual, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 19 de novembro de 2014, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o Sistema de Registro de Preços:

PREGÃO ELETRÔNICO 265/2014 - PROCESSO 001.027157.14.8 - REGISTRO DE PREÇO para serviços gráficos para confecção de Agendas 2015, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 14h do dia 19 de novembro de 2014, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 303/2014

PROCESSO 001.032103.14.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA. – ITEM: 2.

FRACASSADO – ITEM: 1.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 343/2014 - PROCESSO 001.035802.14.6 para a aquisição de camisetas para o carnaval 2015 exclusiva para ME/EPP.

ABERTURA: às 9h do dia 20 de novembro de 2014 no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.074935.14.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT.

OBJETO: Prestação de serviços postais necessários para as demandas da SMOV e para o novo setor de Gerência de Calçadas.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039 do exercício de 2014.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2014.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.027250.12.1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: RG7 Transportes Ltda.

CNPJ: 9490861000170.

OBJETO: Prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 29/10/2014 a 28/10/2015.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.028280.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Casa de Madeira Produções Artísticas Ltda.

CNPJ: 07.507.640/0001-31

OBJETO: Prorroga o prazo de execução do Projeto Cultural denominado “Câmbio! Evento de Circulação Teatral do Espetáculo As Bufa, com Oficinas e Trocas Expressivas”, por nove meses, a contar de 28 de outubro de 2014.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 001.001051.14.8

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Cultura e Liga das Escolas de Samba de Porto Alegre - Liespa. Termo de Convênio registrado sob o nº 54545, Livro 847-D, Fl. 173 PGM

OBJETO: Retificação do Item Quarto – Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, para constar a seguinte redação:

“4.1 Para atingir as metas constantes do Item Segundo, a Conveniada aplicará a verba destinada pelo Município, nas seguintes despesas:”

	VALOR
01- Mostra de Samba Enredo e Infra-estrutura	R\$ 34.000,00
02- Rainha do Carnaval, abertura e Infra-estrutura	R\$ 57.000,00
03- Premiação Rainha	R\$ 15.000,00
04- Premiação Rei Momo	R\$ 15.000,00
05- Premiação Primeira Princesa	R\$ 5.000,00
06- Premiação Segunda Princesa	R\$ 5.000,00
07- Confecção de Fantasias	R\$ 22.000,00
08- Infra-estrutura do Leilão	R\$ 10.000,00
09- (Premiação) Cachê e Infra-estrutura dos jurados	R\$ 144.600,00
10- (Premiação) Cachê Descida da Borges – Infra-estrutura	R\$ 60.000,00
11- Sonorização – Iluminação do recuo da Bateria – Iluminação e Sonorização do Butekão do Samba	R\$ 550.000,00
12- Locução	R\$ 6.000,00
13 - Decoração de Camarotes e Infra-estrutura	R\$ 30.000,00

14- Guinchos	R\$ 40.000,00
15- Segurança	R\$ 35.000,00
16- Festa dos Destaques e Infra-estrutura	R\$ 23.000,00
17- Alimentação das Equipes de Apoio, Produção e Eventos	R\$ 45.000,00
TOTAL	R\$ 1.097.000,00

Porto Alegre, 05 de novembro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2014 PROCESSO: 001.020503.14.8

OBJETO: Execução de obra de canalização de galeria de concreto armado 3,50 x 1,50 m, localizada nas Ruas Andorinhas, Gralha Azul, Avenida Uirapuru e Rua Pardal; 2,00 x 1,50 m como reconstrução de parte da galeria existente; 2,00 x 1,50 m localizada na Rua Flamingo e 4,20 x 2,00 m localizada no prolongamento da Rua Pardal até chegar na Avenida Ipiranga, com saída para o Arroio Dilúvio através de túnel Linner D = 1,60 – Jardim Carvalho e outras redes tubulares de microdrenagem, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas BRASMAC Engenharia Ltda., Construlix Construções e Saneamento Ltda., ENCOSAN Engenharia Construções e Saneamento Ltda., MGL Engenharia Ltda. e Construtora SINTRA Ltda. A Comissão, após análise da documentação, habilita as empresas licitantes BRASMAC Engenharia Ltda., ENCOSAN Engenharia Construções e Saneamento Ltda. e Construtora SINTRA Ltda. por estarem de acordo com o Edital, e inabilita as empresas Construlix Construções e Saneamento Ltda. e MGL Engenharia Ltda., por não cumprirem o item 5.4.3 letra "d" do Edital. Caso não haja interposição de recursos, no prazo legal, fica determinado o dia 14 de novembro de 2013, às 09h30min, para a abertura do Envelope 02 – das Propostas, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais/DOP, Rua Lima e Silva n.º 972

Ata de Julgamento de Habilitação, encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2014.

GIOVANI FACCHIN, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA 003.080556.14.0

OBJETO: Serviços de Apoio Técnico e Administrativo ao Departamento na Supervisão e Fiscalização das Obras Contratadas através de Financiamento no Âmbito do Programa PAC, referentes à Implantação de Redes de Esgoto Sanitário.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 10/12/2014, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 07/11/2014, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235, ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Barrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2014.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 340/2014 PROCESSO 003.080414.14.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação torna público que a licitação

em epígrafe resultou deserta.

OBJETO: Relógio sinaleiro e timer controlado.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080346.14.6

OBJETO: Execução de Redes de Esgoto Sanitário no SES Sarandi.

DATA DE ABERTURA: 07/11/2014, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica as seguintes alterações no Edital referente à Licitação em epígrafe:

No item 11.2. Pavimentação, da Planilha de Orçamento, desconsiderar a unidade informada de m³ (metro cúbico) e considerar a unidade de m² (metro quadrado).

Os demais itens e valores do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2014.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 440/2014

PROCESSO 003.080544.14.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Máquina desentupidora de redes de esgoto.

LOTE 01

EMPRESA: ABRASSER FERRAMENTAS LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 12.900,00. A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ADENDO AO JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 04/2014

PROCESSO 003.080164.14.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS retifica o resultado do julgamento de habilitação da licitação em epígrafe, publicado em 05/11/2014, acrescentando ao julgamento da documentação de habilitação da empresa Labware Brasil Serviços de Informática Ltda. a seguinte informação:

Labware Brasil Serviços de Informática Ltda., por não atender ao item 3.3.1 do Edital, uma vez que a certidão negativa de falência ou concordata apresentada foi emitida com prazo superior ao máximo estabelecido – 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação dos documentos de habilitação.

A documentação encontra-se à disposição das empresas na Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 290/2014

PROCESSO 003.080304.14.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Gás refrigerante.

LOTE 01

EMPRESA: LAP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 2.679,20.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 339/2014
PROCESSO 003.080413.14.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ferramentas motorizadas.

LOTE 01

EMPRESA: CASA DA MAQUINA RIO CLARO LTDA – ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 1.370,00.

LOTE 02

EMPRESA: IPE COMERCIO DE MAQUINAS LTDA – EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 14.290,00.

LOTE 03

EMPRESA: PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 15.362,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 004.003857.12.3

PREGÃO: 06/2012 - ELIC /CJURF

CONTRATO: 23/2012 - ELIC/CJURF

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADA: Claro Sistemas de Segurança Ltda.

OBJETO: Serviços de patrulha móvel com utilização de veículo automotor, através de rondas diurnas e noturnas de segunda a segunda.

REAJUSTE: Índice de Preços ao Consumidor – Ampliado- IPCA

VALOR CORRIGIDO PARA 2 POSTOS : R\$ 34.743,90 mensais a partir de 01/02/2014

ÍNDICE CORREÇÃO: 1,0723428 (período de 04/12/2012 a 31/01/2014)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039770100-1

BASE LEGAL: parágrafo 8º. do Art. 65 e inciso XI do Art. 40, ambos da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato 23/2012-ELIC/CJURF.

Aprovado pela Delegação de Controle através da Ata 47/2014 em 28/10/2014 e pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 172-32/2014, em 05/11/2014.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2014.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 004.001797.13.1

CONCORRÊNCIA: 11/2013 - ELIC /CJURF

CONTRATO: 11/2013 - ELIC/CJURF

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADA: LEJ Transportes Ltda.

OBJETO: Locação de veículo sem motorista.

REAJUSTE: Índice IPCA - IBGE – 1,0670011 (13/06/13 à 31/07/14);

TOTAL MENSAL DO REAJUSTE: R\$ 1.792,56

VALOR CORRIGIDO: Serviços prestados a partir de 01/08/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Quinta do Contrato 11/2013.

Aprovado pela Delegação de Controle através da Ata 47/2014 em 28/10/2014 e pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 173-32/2014, em 05/11/2014.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2014.

EVERTON BRAZ, Diretor Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 004.002025.14.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas de veículos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços para Registro de Preços 42/2014 - MPA.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2014.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 10.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3100.3101.16.0122.0161.2587.1374.339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle através da Ata 47/2014 em 28/10/2014 e pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 171-32/2014, em 05/11/2014.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2014.

EVERTON BRAZ, Diretor - Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 127/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA - ITEM: 02, 04 e 07.

VENCEDOR: MODELO PNEUS LTDA - ITEM: 01, 03 e 05

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2014

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 179/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 013/2014

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Pro Rad – Consultores em Rádio Proteção Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VIGÊNCIA: 06/10/2014 a 05/10/2015.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2013

PROCESSO 008.006718.13.2

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 12/2013

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Streamtel Serviços de Telemarketing Ltda., CNPJ 08.693.440/0001-83

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, conforme previsto na Cláusula Quinta do instrumento original.

VALOR ESTIMADO: Não há alteração de valor.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2014 REVOGAÇÃO DE LOTE

OBJETO: Registro de Preços – Material de Sinalização Viária.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica a revogação do Lote 17 da licitação em epígrafe, devido à exigência errônea constante nas especificações técnicas dos itens.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC pelo correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO DE CONTRATO

PROCESSO 006.010231.14.5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: IMAGEM Geosistemas e Comércio LTDA.

CNPJ: 67.393.181/0001-34

OBJETO: Prestação de serviços de atualização, manutenção e suporte técnico do software ARCGIS, conforme proposta anexa ao instrumento de contrato.

VALOR: R\$ 139.074,69

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2014

VIGÊNCIA: 12 meses

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 05 de novembro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO BORBA SOARES, Diretor Técnico.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO 006.010188.14.2

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: GITEL Sistemas de Informática LTDA.

CNPJ: 08.029.996/0001-70

OBJETO: Registro de preços para aquisição de licença de softwares para videomonitoramento, lote 12.

VALOR: R\$ 39.340,00

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2014

VIGÊNCIA: 01 ano

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03

PROCESSO 006.010188.14.2

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: SEAL TELECOM Comércio e Serviços de Telecomunicações LTDA.

CNPJ: 58.619.404/0001-48

OBJETO: Registro de preços para aquisição de licença de softwares para videomonitoramento, lotes 01 a 11.

VALOR: R\$ 283.046,00

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2014

VIGÊNCIA: 01 ano

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03

Porto Alegre, 05 de novembro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO BORBA SOARES, Diretor Técnico.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248